

Ronaldo Caim Zedani, RG 07.996.823 - Ronaldo Lima Brasil
ro, RG 13.516.351 - Ronaldo Sampaio Reis, RG 08.595.917 -
Roque Tadeu Alcântara, RG 14.991.892 - Rosental Carlos Bra
sileiro, RG 07.264.272 - Rubens Badolatto, RG 02.805.340 -
Ruy Pereira Ramos, RG 01.652.059 - Salvador Juan Lucas,
RG 09.220.176 - Samir Salim Dakar, RG 04.572.165 - Samuel
Cassado Rodrigues, RG 11.460.573 - Samuel de Souza, RG 08.
850.640 - Samuel Zanerato, RG 03.519.624 - Santo Rinaldi
RG 02.790.941 - Sebastião da Cunha Machado, RG 04.312.90
3 - Sebastião Gomes de Moraes, RG 05.406.108 - Sebastião
Pedro Filho, RG 05.752.321 - Sebastião Ribeiro de Aní
de, RG 06.424.746 - Sérgio Adolfo Salvia, RG 06.539.335 -
Sérgio Augusto Silva Pereira, RG 05.062.241 - Sérgio Gog
gi Gaudêncio, RG 03.987.457 - Sérgio Luiz Santos, RG 15.6
71.722 - Sérgio de Oliveira Celestino, RG 17.268.781 -
Sérgio Ricardo de Oliveira, RG 07.114.775 - S. R. - Sérgio
Ricardo Pereira Maciel, RG 14.236.181 - Sérgio Zeppelin
filho, RG 05.295.604 - Sidney Buono, RG 06.879.747 - Sid
ney Rodrigues, RG 05.855.504 - Sidney Pereira da Silva,
RG 09.970.002 - Silvío Fernandes, RG 03.097.150 - Silvío
Luiz Athanasio, RG 11.721.479 - Silvío Marcos Borges, RG.
15.365.080 - Silvío Moreira, RG 09.113.074 - Silvío Rodrí
gues Pinto, RG 14.167.549 - Simprônio Rosa da Silva, RG 0
3.996.935 - Sonia Maria Ferreira de Moraes, RG 07.477.21
4 - Tereza Polydoro Mariani, RG 06.762.162 - Ulisses Wil
mann, RG 07.111.090 - Wagner Braz Gaiá, RG 11.171.677 -
Valdeir de Oliveira Soares, RG 11.944.000 - Valdemar de
Araújo Costa, RG 10.317.446 - Valdemar Balbino de Araújo
RG, 01.958.256 - Valdemar Bazzara de Melo, RG 03.400.106
Valdemir de Carvalho, RG 12.101.704 - Valdinei Iazinho da
Silva Cruz, RG 05.894.034 - Valdir Balbino de Araújo, RG
12.236.108 - Valdir Berto, RG 05.966.997 -

Valdir Correa, RG 10.131.219 - Valdir Joaquim Alvaro, RG
04.222.401 - Valdir Paulino de Azevedo, RG 09.881.010 -
Valdir Presoto, RG 17.435.566 - Valmir dos Santos, RG 11.
830.206 - Valmir Sacchi, RG 13.039.620 - Valter Alves
dos Santos, RG 03.968.080 - Valter de Oliveira, RG 07.153
486 - Valter Pereira do Nascimento, RG 11.345.718 - Van
derlei Brocco, RG 13.343.287 - Vera Luiza de Carvalho, RG
08.441.720 - Veríssimo Padovani Junior, RG 687.301 - Vi
cente Paulo de Lima, RG 13.371.296 - Victor Leal de Car
valho Junior, RG 08.711.005 - Vilma Máximo Lopes, RG 08.219
559 - Virgínia Rebecchi, RG 01.481.329 - Vitor Luiz de Oli
veira, RG 05.302.399 - Vitorino Antonio Moreto, RG 04.927
078 - Wagner Luiz dias de Almeida, RG 06.483.389 - Wagner
Pastors, RG 05.756.389 - Wagner Porto, RG 07.519.450 -
Wagner Santana, RG 10.177.020 - Waldeimar Filoni, RG 02.74
2.746 - Waldemar Motta Soares, RG 05.804.633 - Waldir Al
cade, RG 08.302.228 - Waldir Alvarez Munhoz, RG 05.829.37
2 - Walkir Villela de Oliveira Filho, RG 09.979.296 - Wal
ter Pereira da Silva, RG 10.134.539 - Walter Severo Hor
ta, RG 04.952.556 - Walter Tosti Junior, RG 12.952.915 - Wa
lter Santos Novo, RG 01.729.104 - Wilmar Itamar Braga, RG.
02.867.584 - Wilson Aparecido Bueno de Moraes, RG 08.531
234 - Wilson Bonasaver, RG 02.147.410 - Wilson de Paula,
RG 06.462.089 - Wilson Pereira da Silva, RG 08.570.792 -
Wilson Ribeiro Coelho, RG 05.558.205 - Wilson Robert As
sunção dos Santos, RG 09.303.823 - Wilson Roberto de Oli
veira, RG 08.063.635 - Wilson Roberto de Souza, RG 10.230
622 - Wilson Vieira Brasil, RG 05.131.912 - Wilson Voi, RG -
01.166.243 - Wilson Voi Filho, RG 05.534.756 - Yni Maria
Camargo, RG 11.774.368 - Zenaide Balduino de Andrade, RG
03.814.020 - Zilda Moraes Leite, RG 05.467.831

CADASTRO PÚBLICO DO HIPÓDROMO

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINIS

TRAÇÃO DE 23.07.86

de conformidade com o artigo 22 da L.C. 247/81, e de acordo com o despacho normativo do governa
dor de 02, publicado no D.O. de 03.08.85, a função ativi
dade exercida pelo interessado abaixo, ficou enquadrada
na seguinte conformidade:

DE 01.06.78 - Guarda de Presidência - R.V. 1

SCF-II
JOSE NEWTON DE ARAUJO BARBOSA - R.G. 03.031.326, Padrão
24-A, em consequência das retificações das apostilas an
teriormente expedidas a saber: 01.03.81 - L.C. nº 247/81
17.06.81 do Padrão 10-A para 11-A; 01.11.81 - art. 91, 97
L.C. 180/78 - 19.11.81 do Padrão 11-A para 12-A; 02.02.82 -
art. 91, 94 e 95 L.C. 180/78 do Padrão 12-A para 13-A -
12.06.83 art. 91, 94 e 95 L.C. 180/78 - 12.06.83 anulada;
01.11.84 art. 91, 97 L.C. 180/78 - 23.11.84 do Padrão 13-A
para 14-A; 01.07.85 L.C. 404/85 do Padrão 14-A para o
15-A.

(esta publicação prevalece sobre a publicada anteriormen
te)

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINIS

TRAÇÃO DE 24.07.86.

ENQUADRANDO

de conformidade com o artigo 229, da Lei
Complementar nº 467/86, publicada no D.O. de 03.07.86,
o cargo exercido pelo funcionário abaixo, a partir de
01.03.86, na seguinte conformidade:

TABELA - I - Escala de Vencimento 4

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL I - SCF-II - 351
Wilson Denigres RG. 01.070.050, no Padrão 12-A

PENITENCIÁRIA DE AVALIAÇÃO

APOSTILAS DO R.S.P. P/EXEQUENTE
DA DIRETORIA GERAL DE 22.07.86

DECLARANDO:

nos termos do artigo 1º da L.C. 366/84, que modi
ficou a redação do artigo 45 da L.C. 207/79, a gratifi
cação pelo Regime Especial de Trabalho Policial, de con
formidade com o disposto no inciso II do dispositivo al
terado, passou a ser calculado na base de 90% sobre o
valor do respectivo padrão de vencimentos/salários, a
partir de 01.01.85, aos funcionários/servidores abaixo
relacionados:

Edson Sumar.....RG. 8.098.603
Luiz Benedito Alvares.....RG. 8.174.090
Sérgio Gonçalves de Oliveira.....RG. 15.499.730
Sidney Bouças Mendes.....RG. 12.148.037
Wanderley dos Santos Loureiro.....RG. 16.185.854

nos termos do artigo 18 da L.C. 400/85, que modi
ficou a redação do artigo 45 da L.C. 207/79, a gratifi
cação pelo Regime Especial de Trabalho Policial, de con
formidade com o disposto no inciso II do dispositivo al
terado, passou a ser calculado na base de 110% sobre o
valor do respectivo padrão de vencimentos/salários, a
partir de 01.07.85, aos funcionários/servidores abaixo
relacionados:

Edson Sumar.....RG. 8.098.603
Pedro Coelho Filho.....RG. 8.352.118
Sérgio Gonçalves de Oliveira.....RG. 15.499.730
Sidney Bouças Mendes.....RG. 12.148.037
Oswaldo Pires da Silva.....RG. 12.148.259
Pedro Libâneo dos Santos.....RG. 255.754

Nos termos do artigo 18 da L.C. 430/85, que modi
ficou a redação do artigo 45 da L.C. 207/79, a gratifi
cação pelo Regime Especial de Trabalho Policial, de con
formidade com o disposto no inciso II do dispositivo al
terado, passou a ser calculado na base de 150% sobre o
valor do respectivo padrão de vencimentos/salários, a
partir de 01.01.86, aos funcionários/servidores abaixo
relacionados:

Edson Sumar.....RG. 8.098.603
Luiz Benedito Alvares.....RG. 8.174.090
Nelson da Silva.....RG. 7.352.247
Sedinaldo Alberto José.....RG. 8.210.961
Sérgio Gonçalves de Oliveira.....RG. 15.499.730
Sidney Bouças Mendes.....RG. 12.148.037
Oswaldo Pires da Silva.....RG. 12.148.259
Pedro Libâneo dos Santos.....RG. 255.754

Nos termos do artigo 18 da L.C. 473/86, que modi
ficou a redação do artigo 45 da L.C. 207/79, a gratifi
cação pelo Regime Especial de Trabalho Policial, de con
formidade com o disposto no inciso II do dispositivo al
terado, passou a ser calculado na base de 170% sobre o

valor do respectivo padrão de vencimentos/salários, a
partir de 01.07.86, aos funcionários/servidores abaixo
relacionados:

Adhemar Cortez.....RG. 2.294.195
Alcides Franco.....RG. 5.107.756
Antonio Carlos Padilha.....RG. 10.154.653
Antonio Carlos Colajo de Freitas.....RG. 5.989.321
Antonio Pancioni.....RG. 5.190.411
Aparecido Pires.....RG. 5.227.914
Aparecido Benedito Ramos.....RG. 6.300.037
Bartolomeu Conforti Netto.....RG. 4.390.432
Benedito da Cruz Nobrega.....RG. 5.652.477
Carlos Moura.....RG. 3.882.012
Celio de Oliveira.....RG. 8.210.911
Clóvis Fidéncio.....RG. 7.220.303
David Curto Moreira.....RG. 5.347.430
Derival Dionísio Gomes.....RG. 8.850.793
Edson Miller.....RG. 3.748.400
Edson Sumar.....RG. 8.098.603
Eduardo Maratta.....RG. 5.034.142
Ezequiel Teixeira Amaral.....RG. 8.493.294
Francisco da Assis Hipólito.....RG. 5.436.010
Geraldino Pancioni.....RG. 4.824.285
João Batista Nardi Freitas.....RG. 4.845.140
João de Oliveira Ramos.....RG. 5.745.750
João Roque de Oliveira.....RG. 8.210.928
João de Souza Filho.....RG. 5.989.334
Jorge Yoshizatsu Miyahira.....RG. 6.096.853
José Amaral Lima.....RG. 6.355.419
José Benedito Felix.....RG. 3.585.492
José Cândido Mancini.....RG. 3.805.315
José Carlos Costa.....RG. 8.850.657
José Carlos Pereira.....RG. 5.794.928
José Carlos Pilar.....RG. 4.203.667
José Denizeti Costa.....RG. 7.631.411
José Ferranti.....RG. 3.760.994
José Henrique Filho.....RG. 8.210.933
José Licandro Javaro.....RG. 18.665.819
José dos Santos Filho.....RG. 6.796.463
José Peroto.....RG. 8.210.935
Lazaro Olindo.....RG. 4.900.837
Leda Marcia Bonan de Oliveira.....RG. 6.440.665
Leonilda Cruz.....RG. 3.929.007
Luiz Benedito Alvares.....RG. 8.174.090
Luiz Carlos Fiorini.....RG. 5.717.080
Luiz Carlos Riveira.....RG. 7.146.316
Luiz Davoglio.....RG. 3.654.417
Marcio Roberto Fiorini.....RG. 8.668.565
Mario Correa.....RG. 6.643.106
Mario Rodrigues Leite.....RG. 3.916.863
Maureville Basso Gonçalves.....RG. 7.420.207
Maria Aparecida Dias Barreto Gonçalves.....RG. 7.233.651
Mauricio de Lima.....RG. 5.989.358
Milton Nicolau.....RG. 3.577.195
Missael Baptista Pereira.....RG. 4.394.999
Missael Domingues Leite.....RG. 5.435.991
Natalicio Jesus Patricio.....RG. 4.676.836
Nelson da Silva.....RG. 7.352.247
Nelson Paixão Pereira.....RG. 6.114.572
Orlando Peracelli.....RG. 5.717.102
Oswaldo Franco da Costa.....RG. 7.220.374
Oswaldo Pires da Silva.....RG. 12.148.259
Pedro Coelho.....RG. 3.510.845
Pedro Coelho Filho.....RG. 8.352.118
Pedro Gonçalves.....RG. 3.295.630
Pedro Libâneo dos Santos.....RG. 255.754
Rivaldo de Moraes Pinto.....RG. 5.717.127
Roberto Luiz Marcelino Leite.....RG. 5.034.143
Rubens Aparecido Bernardino Lopes.....RG. 5.466.370
Salvador Forlini.....RG. 4.960.161
Sebastião Ailton Dias.....RG. 5.466.373
Sebastião Carlos de Moraes.....RG. 9.340.138
Sedinaldo Alberto José.....RG. 8.210.961
Sérgio Gonçalves de Oliveira.....RG. 15.499.730
Sidney Bouças Mendes.....RG. 12.148.037
Valter da Costa.....RG. 4.212.889
Valter dos Santos Montanha.....RG. 7.462.260
Wanderley dos Santos Loureiro.....RG. 16.185.854

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Portaria do Diretor Geral de 25-07-86

CONCEDENDO APOSTENTADORIA nos termos do ar
tigo 222, item III da Lei 10.261/68 a MATHIEUS DURAN,
RG. 4.145.772, Guarda de Presidência, efetivo, SCF-III-351,
padrão 24-B, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, da
Coordenação dos Estabelecimentos Penitenciários do Es
tado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a
vencimentos e vantagens do artigo 45 da LC. 207/79, -
com nova redação dada pelo artigo 19, inciso II da L.C.
473/86 e artigo 130 da Lei 10.261/68, conforme consta -
do Processo CESP-2-SJ-Nº 7.377/85.

CONCEDENDO nos termos dos artigos 1º e 2º
da LC. 315/83 de 17.02.83, 30% de Adicional de Pericul
sidade sobre o padrão em que se encontra enquadrado na
respectiva Tabela e Escala de Vencimentos, o seguinte
funcionário, a partir da data abaixo mencionada:

RG. 6 - TABELA I - SCF-II

Técnico de Laboratório
23-07-1986
ROSANE FATIMA SANTOS FERRAZ LOURENÇO, RG. 12.104.679, -
padrão 14-A.

Despacho do Diretor Geral de 25-07-86

PPW-001/86 - JOSE DO NASCIMENTO, RG. 7.147.921, Guarda -
de Presidência, lotado no COESPE, da Penitenciária de Pre
sidente Venceslau, solicita licença-interesse. "A vista
dos elementos que instruem os autos e em face do dispo
sto no artigo 202, da Lei 10.261/68, concedo, ao interes
sado, 02 (dois) anos de licença para tratar de interes
ses particulares".

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho de 25-07-86

DECLARANDO COMETIDA:

nos termos do art. 1º da Lei 10.261/68, a GERCILMO CAR
BONARO, RG. 3.140.241, Guarda de Presidência, efetivo, pa
drão 14-B, SCF-III-351, Tabela I, da Escala de Vencimen
tos 1, do Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitencia
rios do Estado, acima a sexta parte dos vencimentos, nos
termos do art. acima, a partir de 20.07.86, visto con
tar vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 1º da LC. 180/78 e com fundamento no
art. 91, c.c. art. 2º das Disposições Transitórias da cita
da Lei, o cargo do seguinte funcionário a partir da da
ta abaixo mencionada:

ESCALA I - SCF-III

Guarda de Presidência - a partir de 20-07-86
GERCILMO CARBONARO, RG. 3.140.241, padrão 22-B.

nos termos do art. 212 da Lei Complementar nº 180/78, -
com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada Lei, o
cargo do funcionário a partir da data abaixo mencionada:

ESCALA I - SCF-III

Guarda de Presidência
25-07-86
GERCILMO CARBONARO, RG. 3.140.241, padrão 23-B

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA "DR. JAVIER DE ANDRADE" - S.J.R. PRTO

PORTARIA DO DIRETOR GERAL - 11.07.86

CONCEDENDO:
nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 180 -
de 12 de maio de 1.978, c.c. o artigo 86, inciso I, § 1º, da
Lei 10.261/68, a pedido, de Sr. MARCO SPOSITO, R.G. 4.209.913, Guarda
de Presidência, Efetivo, Padrão 15-C-1-1, SCF-III-351, a partir de -
11.07.86.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL - 14.07.86

CONCEDENDO:
a partir de 06.07.86, com fundamento nos arts. 1º e 2º da L.C. 315, -
de 17.02.83, de Sr. JOSÉ GENÉSSIO DA SILVA, RG. 11.362.012, Auxiliar
de Enfermagem, SCF-II-351, e adicional de periculosidade na base de
30% sobre o valor do Padrão em que se encontra enquadrado, na respec
tiva Tabela e Escala de Vencimentos.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL - 15.07.86

CONCEDENDO:
a partir de 15.07.86, com fundamento nos artigos 1º e 2º da Lei Com
plementar nº 315 de 17.02.83, de Sr. IRINEU TUNHOSSELA CLEMENTE, RG
9.441.716, Auxiliar de Enfermagem, SCF-II-351, e adicional de pericul
sidade na base de 30% sobre o valor do Padrão em que se encontra
enquadrado, na respectiva Tabela e Escala de Vencimentos.

tamando os efeitos os atos que concederam os adicionais por tempo
de serviço, em nome de Sr. IRINEU FERNANDES RODRIGUES, RG. 5.441.716
Encarregado do Setor (Roup. e Lavanderia), com as seguintes
Atas de 09.10.81 - concedendo o 1º quinquênio a partir de 10.02.67
Ata de 27.10.71 - concedendo o 2º quinquênio a partir de 21.05.71
Ata de 19.05.76 - concedendo o 3º quinquênio a partir de 19.05.76

Concedendo adicional por tempo de serviço em nome do funcionário -
acima, com as seguintes
1º quinquênio - a partir de 05.04.67
2º quinquênio - a partir de 18.05.71
3º quinquênio - a partir de 15.05.76

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO - 11.07.86

Declaração, que a partir de 01.03.86, com fundamento no art. 3º, in
ciso I, da L.C. 467 de 02.07.86, o cargo ocupado por IRINEU FERREIRA
DES RODRIGUES, R.G. 5.441.716, Encarregado do Setor (Roup. e Lavand)
fica enquadrado no Padrão 20-B-1-1.

Declaração, que a partir de 01.03.86, com fundamento no inciso II, -
do artigo 3º, da L.C. 467 de 02.07.86, o cargo/função-atividade dos
funcionários/servidores abaixo fica enquadrado na seguinte conformi
dade:

GUERINO CANALLE - R.G. 5.056.244 - Enc. Setor (Adm. Geral), no Padrão
20-B-2-1.

RENATO ECLAIN MAR INS - R.G. 4.665.556 - Enc. Setor (Adm. Geral), no -
Padrão 20-B-2-1.

SANDRA MARIA RUFFINO CARVALHO - R.G. 10.965.768 - Enc. Setor (Adm. Ger)
no Padrão 12-B-2-1

Declaração, que a partir de 01.03.86, com fundamento no art. 4º, da
L.C. 467 de 02.07.86, as cargo/função-atividade dos funcionários/
servidores abaixo ficam enquadrados na seguinte conformidade:

CARLOS INEBRON DE SOUZA - R.G. 2.744.312 - Chefe Sec. (Adm. Geral), -
Efetivo, no Padrão 24-C-2-1

OLINDA DOMINGOS FERREIRA - R.G. 4.761.005 - Chefe Sec. (Adm. Geral), -
Efetivo, no Padrão 24-B-2-1

GILBERTO PRUDIO - R.G. 2.779.383 - Chefe de Seção (Adm. Geral), Rf
tivo, no Padrão 22-B-2-1.

VALTER MARCON - R.G. 5.413.952 - Chefe de Seção (Adm. Geral), Rf
tivo, no Padrão 22-A-2-1.

RODOLVES SILVEIRO DA SILVA - R.G. 2.084.610 - Chefe Sec. (Adm. Ger.), -
Efetivo, no Padrão 30-C-2-1.

WILSON ROQUE BAFFI - R.G. 1.612.058 - Chefe Seção (Adm. Ger.), Lei
500/74, no Padrão 20-A-2-1

Declaração, que a partir de 01.03.86, com fundamento no art. 5º, da
L.C. 467 de 02.07.86, as cargo/função-atividade dos servidores abaixo fi
cam enquadrados na seguinte conformidade:

PAULO CELSO FERREIRA - RG. 12.711.193 - Psicólogo - no Padrão 14-A-3-1

OSVALDO LUIS BARBOSA - RG. 7.545.416 - Psicólogo - no Padrão 14-A-3-1

VIVIANA PERISSINI - RG. 11.230.854 - Psicóloga - no Padrão 14-A-3-1

MARTHA DINIZ ANDALÚ - RG. 9.425.606 - Psicóloga - no Padrão 14-A-3-1

PATRICIA SCIARRA DOS SANTOS - R.G. 8.608.092 - Assistente Social, no
Padrão 14-A-3-1

ELIANE DAS GRAÇAS MARTINEZ ROMERO - R.G. 10.123.253 - Assist. Social
no Padrão 14-A-3-1

SUELI MARIA ROMERO LOPES CHEISSI - R.G. 9.757.523 - Assist. Social
no Padrão 14-A-3-1

ROTH MARIA VANDRAMINI DE CAMARGO MALUMY - RG. 4.558.100 - Assist. Social
no Padrão 20-A-3-1

Declaração, que a partir de 01.03.86, com fundamento no art. 5º, da
L.C. 467 de 02.07.86, as cargo/função-atividade dos funcionários/
servidores abaixo ficam enquadrados na seguinte conformidade:

EDMAR EDUARDO BASSAN MENDES - RG. 7.626.699, Diretor Técnico (Serv.
Nível-I), no Padrão 17-A-4-1.

MODER PECHINI - RG. 5.096.128 - Agente de Serviço Civil (Nível-V), E
fetivo, no Padrão 23-B-4-1.

MARCO ANTONIO FELTOSO - RG. 5.086.200 - Diretor Técnico (Serv. Nível-
I), no Padrão 19-B-4-1.

VALTER MARCON - RG. 5.413.952 - Diretor de Serviço (Nível-II), no Pa
drão 15-A-4-1.

ARMANDO CASSEB - RG. 124.939 - Diretor Técnico (Divisão Nível-II), -
no Padrão 19-A-4-1.

CLÓVIS LUIS CHAVES - RG. 8.184.952 - Diretor Técnico (Serv. Nível-I),
no Padrão 19-B-4-1.

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO - 15.07.86

para fins de reificar e enquadramento, nos termos do artigo 212, da
L.C. 180 de 12.05.78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da cita
da Lei, em nome de Sr. IRINEU FERNANDES RODRIGUES, RG. 5.441.716, -
Enc. Setor Roup. e Lavanderia, Efetivo, no Padrão 13-B-1-1, a partir
de 15.05.81.

Declara cumprir, nos termos do art. 130 da Lei 10.261/68, de Sr. -
IRINEU FERNANDES RODRIGUES, RG. 5.441.716, Enc. Setor Roup. e Lavan
deria, Efetivo, Padrão 13-B-1-1, visto contar com vinte e cinco anos
de efetivo exercício a partir de 14.05.86.

ENQUADRANDO, nos termos do art. 212, da L.C. 180/78, com fundamen
to no artigo 25 das P.T. da citada Lei, o cargo ocupado por IRINEU FER
NANDES RODRIGUES, RG. 5.441.716, Encarregado do Setor de Rouparia e
Lavanderia, Efetivo, no Padrão 25-B-1-1, a partir de 14.05.86

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO - 15.07.86

Enquadrando, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, com
fundamento no artigo 212 da citada Lei, o cargo ocupado por ANTONIO
CARLOS DE LIMA, RG. 8.184.823, Guarda de Presidência, Efetivo, a partir
de 10.04.85 no Padrão 14-C-1-1, e a partir de 01.07.85, nos termos
da L.C. 404/85 no Padrão 15-C-1-1, e não case constou na publicação
do D.O. de 27.12.85.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
E CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Portarias do Superintendente de 28/07/86

EXONERANDO, a pedido, nos termos do artigo 58, inci
so I, § 1º, item 1, da LC 180/78, SILVIA COLOMBECK SA -
CLIS, R.G. 8.873.918, do cargo, em comissão, de Assisten
te Técnico de Direção IV, padrão 20-A, da Escala de Ven
cimentos 4, Tabela I, do SGC-I-IMESP, a partir de 18
de julho de 1.986.

CESSANDO, os efeitos da Portaria de 2